



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 145/2022

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 397

Notificação dos proprietários dos lotes

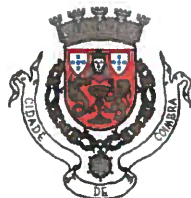
Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso das competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 397, sita em Quinta de São Jerónimo, na freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 9410/2021, em nome de **Comocel, Construtora Moderna do Centro, Lda; Construções António Carrinho, Lda.; Messias (Construções), S.A.; Francisco da Cruz Nunes Fragoso e Predicentro, Predial do Cento, Lda.**, na qualidade de co-proprietários dos lotes ED e EE.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre os lotes ED e EE e são concretizadas da seguinte forma:

De acordo com a memória descritiva apresentada, a proposta consiste na unificação dos lotes ED e EE, alterando o seu uso para habitação unifamiliar, criando um novo lote A - A22, com uma área de implantação correspondente ao somatório da área de implantação prevista para o edificado dos lotes ED e EE, a área bruta de construção corresponderá ao somatório das áreas aprovadas para os lotes em causa. Com a criação do lote A22 aumenta o número de fogos previsto no alvará de loteamento (+ 1), definindo-se 2 lugares de estacionamento privados dentro do lote, mantendo-se, no entanto, os lugares de estacionamentos públicos.

A unificação dos lotes ED e EE implica uma reformulação do desenho do espaço público, mantendo-se, no entanto, a área anteriormente cedida, propondo para o efeito uma permuta entre as áreas publicas e privadas de acordo com o assinalado na planta de cedências.

Com a presente alteração mantém a área total de terreno destinada aos lotes privados, a área bruta de construção total, a área de implantação total, as áreas de cedência, os lugares de estacionamentos públicos, e altera-se o número total de fogos destinados a habitação unifamiliar (Lotes A), que de 21 passa para 22 e o número de estacionamentos privados (2).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



● - Lotes ED e EE

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário, acompanhadas por planta de localização e entregues no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no referido local durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra a 29 de julho de 2022.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Min. MJO
Conf. PC
Val. AM
Serviço Emissor: DGUC